

PORTARIA N.º 001/2026 – CBBT DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O Presidente da Confederação Brasileira de Beach Tennis -CBBT, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Fica criada a **Comissão Disciplinar Interna Permanente – CDIP**, órgão responsável pelo atendimento e condução dos processos disciplinares internos no âmbito da CBBT, sendo os seus representantes nomeados abaixo:

- Dra. Patricia Paes Corvo
- Dra. Ana Cibele Ferrugem
- Dr. Bruno Fagundes Ferreira

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publicada em 12 de janeiro 2026, passando a ter efeito imediato.

janeiro 12, 2026



Jorge Bierrenbach Senra Júnior
Presidente da Confederação Brasileira de Beach Tênis